

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 002/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025, em razão das festividades de carnaval, para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Cristilene Bezerra de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto n° 34.300, de 14 de janeiro de 2025 do Estado do Rio Grande do Norte, o qual divulgou os dias de feriado nacional e estadual e decretou os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, nos seguintes dias:

I - Dia 03 de março de 2025, Segunda-feira;

II - Dia 04 de março de 2025, Terça-feira;

III - Dia 05 de março de 2025, Quarta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Serra Caiada/RN, 27 de fevereiro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 70723124

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025.
EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>